



# CÓDIGO DE ÉTICA

Sistema Repom

# CÓDIGO DE ÉTICA

Sistema Repom

## **Conteúdo**

Os Nossos Valores Éticos |3

Apresentação |4

## **Capítulo I**

Introdução |5

## **Capítulo II**

Princípio da Integridade |6

Princípio da Transparência |8

Princípio da Excelência |9

## **Capítulo III**

Comitê de Gestão da Ética |11

## Os nossos VALORES ÉTICOS

Em uma sociedade de mudanças rápidas em que o crescimento e a perenidade dos negócios devem ser erguidos sob os mais sólidos pilares éticos, o Sistema Repom compromete-se com seus colaboradores, clientes e toda a sociedade a conduzir seus negócios observando os mais elevados padrões éticos.

A prática de nossa ética reflete-se em nosso comportamento corporativo, acima de tudo de respeito às leis e a valores éticos, sem criar um ambiente desnecessariamente burocrático.

A cada um de nós cabe praticar e disseminar os valores éticos materializados nesse Código, lembrando sempre que a eficiência e o crescimento são consequência da prática de nossas condutas éticas.

A função desse Código não é trazer respostas prontas, mas oferecer a todos o fundamento ético para um comportamento corporativo adequado.

Temos a certeza de que esse Código terá papel fundamental na construção de uma empresa ainda mais sólida e confiável.

# Apresentação

# CÓDIGO

# DE ÉTICA

Esse Código de Ética (“CÓDIGO”) aplica-se a todos os colaboradores, Diretores e Prestadores de Serviços do Sistema REPOM (“SISTEMA REPOM” ou “Companhia”), suas filiais e subsidiárias no Brasil ou no exterior.

Esse Código de Ética descreve os princípios norteadores da Companhia, que guiarão seus negócios e relacionamentos com colaboradores, clientes fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer pessoas ou empresas que relacionem-se com a Companhia.

Ao elaborar o presente Código de Ética não se pretende prever situações ou dilemas éticos passíveis de ocorrer, entretanto, nenhum envolvido deverá lidar sozinho com quaisquer dilemas éticos. Quando houver dúvidas, é preciso perguntar!

O Sistema Repom espera que todos procurem sanar suas dúvidas com seu superior imediato e, sempre que necessário, contate a Área de Compliance.

## Capítulo I

# INTRODUÇÃO

A eleição dos Princípios Éticos norteadores das atividades do Sistema Repom, tem o objetivo de oferecer a seus colaboradores, diretores e acionistas os pilares fundamentais para a construção de comportamentos éticos no dia a dia das atividades de todos os envolvidos.

As ações de todos os envolvidos serão norteadas pelos Princípios da Honestidade, Integridade, Justiça, Lealdade, Excelência, Cooperação, Transparência, Perseverança, Comprometimento, Simplicidade de Gestão, Verdade, Equidade, Solidariedade, Sustentabilidade, princípios fundadores do presente Código.

Para tornar esse Código mais didático dividimos todo seu conteúdo valorativo em três Princípios, os quais sejam, (i) Princípio da Integridade, (ii) Princípio da Transparência, (iii) Princípio da Excelência, esses serão os três pilares éticos do Sistema Repom.

## Capítulo II

# NOSSOS PRINCÍPIOS

### 1. Princípio da Integridade

(a) Nos comprometemos com o cumprimento das leis, regras e regulamentos dos Países em que estamos presentes, respeitando todas as instâncias do direito.

(b) Seguimos as diretrizes éticas e operacionais dos órgãos reguladores, dos países e localidades onde atuamos, bem como os dispositivos autorreguladores de associações às quais nos vinculamos.

(c) Reconhecemos que leis, normas e regulamentos não dão conta das implicações éticas de todas as situações. Por isso, fomentamos a reflexão sobre nossas ações com base nos princípios éticos materializados no presente código.

(d) Nossas Políticas internas, inclusive, mas não somente, a Política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro é praticada por todos os colaboradores e está em constante aperfeiçoamento.

(e) Tratamos todas as informações da Companhia, tais como, mas não somente, dados de clientes, preços, estratégias de negócios, informações financeiras, com o mais absoluto sigilo. Não utilizamos informações confidenciais ou quaisquer informações da Companhia

## Capítulo II

# NOSSOS PRINCÍPIOS

para favorecimento, seja próprio ou de terceiros.

(f) É vedada a obtenção de informações sobre outras empresas concorrentes ou não, por qualquer meio que não seja o meio legal e ético.

(g) Os acordos de confidencialidade firmado por colaboradores, diretores ou acionistas serão integralmente cumpridos.

(h) Todos nós cuidamos para que os negócios e operações das empresas do Sistema Repom estejam alinhados com os valores materializados nesse Código, bem como com as Políticas adotadas pela Companhia.

(i) Cultivamos um ambiente de trabalho de respeito à diversidade e aos direitos humanos.

(j) Nos opomos a qualquer tipo de trabalho forçado e nos comprometemos com sua erradicação.

(k) Propiciamos o desenvolvimento humano e profissional de nossos colaboradores, por meio de práticas e políticas adequadas de salários e bonificações.

## Capítulo II

# NOSSOS PRINCÍPIOS

(l) Nós não oferecemos diretamente, ou por meio de terceiros, qualquer pagamento ilícito para influenciar decisões.

(m) Os Colaboradores e Diretores do Sistema Repom não explorarão oportunidades de negócios que conflitem com os interesses da Companhia.

## 2. Princípio da Transparência

(a) Disseminamos as disposições e orientações desse Código de Ética e oferecemos aos nossos colaboradores e clientes canais de diálogos.

(b) Divulgamos nossos demonstrativos contábeis com clareza, simplicidade e consistência refletindo a realidade da Companhia.

(c) Estimulamos nossos colaboradores a compartilharem informações não confidenciais, cujo desconhecimento possa induzir os demais a erro.

(d) Valorizamos as iniciativas e novas idéias de nossos colabora-

## Capítulo II

# NOSSOS PRINCÍPIOS

dores.

(e) Promovemos a prática de diálogos e rechaçamos a imposição de idéias

(f) Adotamos boas práticas de Governança Corporativa.

(g) Divulgamos e incentivamos parceiros e prestadores de serviços a praticarem o nosso Código de Ética.

(h) Coibimos e punimos práticas que concedam vantagem a entes públicos em favor da Companhia e ou de seus funcionários.

### **3. Princípio da Excelência**

(a) Incentivamos condutas pessoais que respeite as diferenças, bem como que denuncie a discriminação por preferências políticas, sexuais, religiosas ou culturais.

(b) Propiciamos um ambiente equilibrado para que todos os colaboradores possam reconhecer eventuais erros e apresentar soluções

## Capítulo II

# NOSSOS PRINCÍPIOS

para mitigar suas conseqüências.

(c) Nos comprometemos com a gestão sustentável da organização e somos responsáveis pela preservação e melhoria contínua de sua imagem.

(d) Oferecemos aos nossos clientes produtos e serviços com honestidade e respeito.

(e) A integridade ética de nossos colaboradores e prestadores de serviços é o principal requisito para o exercício competente de nossas atividades profissionais.

(f) Os recursos e equipamentos de comunicação são bens da Companhia, para uso exclusivo nas atividades de seus interesses.

## Capítulo III COMITÊ DE GESTÃO ÉTICA

1. O Comitê de Gestão da Ética (o “Comitê”) será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, com mandato de até 03 (três) anos, renováveis por igual período.
2. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria de votos, podendo funcionar como órgão consultivo, para dirimir dúvidas sobre a aplicação do Código.
3. As informações referentes a possíveis violações éticas e/ou atividades ilegais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [comitedeetica@repom.com.br](mailto:comitedeetica@repom.com.br), a identidade do remetente será preservada e todas as informações serão tratadas sob o mais absoluto sigilo.
4. O Comitê de Gestão da Ética apreciará todas as denúncias e, caso entenda que houve violação das normas e/ou Princípios do Código, poderá aplicar sanções, podendo, ainda, recomendar ao gestor do acusado seu desligamento.
5. As sanções serão convencionadas de acordo com o caso concreto e poderão ser agravadas em caso de reincidência ou de acordo com a gravidade do fato.



Al. Tocantins - 75 - 18º Andar - Cj 1807 - Alphaville  
Barueri - SP - Cep 06455-020  
**FONE: (11) 4166-7530**  
**[www.repom.com.br](http://www.repom.com.br)**